Matrícula	IMÓVEL			Registro Anterior
46.524	Zona/Bairro **Pasárgada**			Mat. 3268 Desta Serv.
	Lote **208-B**	Quadra	Secção	
Data	Rua		Nº	
1/8/2011	Aptº	Loja	Sala	
	Área do Lote 2.500,00		FR. Ideal 0	Livro 2

Proprietário AGLAIR MARIA LEONEL DA MATTA, brasileira, viúva, do lar, CPF 976.916.076-87, residente na Rua Caravelas, 566, Vera Cruz, em Belo Horizonte-MG, **proprietária de 1/2 (metade)**; RICARDO LUIZ LEONEL DA MATTA, brasileiro, viúvo, engenheiro eletricista, CPF 455.583.026-15, residente na Av. Mem de Sá, 1046/702, em Belo Horizonte-MG, **proprietário de 1/4 (um quarto)**; e EDUARDO CESAR LEONEL DA MATTA, brasileiro, estudante, CPF 675.800.846-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Gisleide Gonçalves de Almeida da Mata, residente na Rua Caravelas, 566, Vera Cruz, em Belo Horizonte-MG, **proprietário de 1/4 (um quarto)**.//

Características: Lote nº 208-B (duzentos e oito-B), do loteamento denominado "Pasárgada", em Nova Lima-MG, com área de 2.500,00m², e as seguintes medidas e confrontações: 24,00m de frente para a Alameda das Flores; 91,43m de lado direito para o lote 160-A; 103,16m de lado esquerdo para o lote 208-A; e 35,66m de fundos para área verde. Emol: R$13,08; TFJ: R$4,11. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

R-1-46.524 - Protocolo nº 96.467, em 14/12/2011 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORES**: AGLAIR MARIA LEONEL DA MATTA, RICARDO LUIZ LEONEL DA MATTA, já qualificados, e EDUARDO CESAR LEONEL DA MATTA, já qualificado, assistido por sua mulher GISLEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA DA MATA, psicóloga, CPF 026.528.926-22; **COMPRADOR**: **MARCELO SILVA MILAGRE**, brasileiro, empresário, CPF 011.877.146-90, casado sob o regime da separação total de bens com Amanda Gomes Dadda Milagre, residente e domiciliado na Rua Panamá, 72/101, Sion, em Belo Horizonte-MG; **OBJETO**: o imóvel objeto desta matrícula; INSCRIÇÃO CADASTRAL **01/07/132/1395-001**; **VALOR**: R$140.000,00, quitados; **TÍTULO**: Escritura Pública do Registro Civil e Notas do Distrito de São José do Paraopeba Comarca de Brumadinho-MG, de 05/10/2011, fls. 144, Livro 36. ITBI recolhido no valor de R$2.838,20; avaliação fiscal R$140.000,00. Emol: R$957,26; TFJ: R$444,80. [mlo]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

Av-2-46.524 - Protocolo nº 134.667, em 20/09/2016 - Procede-se a esta averbação para constar que foi registrado sob o nº 1.535 no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia o pacto antenupcial de Marcelo Silva Milagre e Amanda Gomes Dadda Milagre. Emol: R$14,35; TFJ: R$4,51; Total: R$18,86. [lc]. Em 26/09/2016. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-3-46.524 - Protocolo nº 134.668, em 20/09/2016 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - Nos termos do Contrato de Constituição da Summa Participações Ltda, realizado em Nova Lima-MG em 01/08/2016, e registrado na JUCEMG em 13/09/2016 sob o nº 31210707777, MARCELO SILVA MILAGRE, RG 7728082 SSP/MG, já qualificado, transmitiu por incorporação à **SUMMA PARTICIPAÇOES LTDA**, CNPJ 26.155.376/0001-69, com sede na Alameda da Felicidade, s/n, Pasargada, em Nova Lima-MG, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R$146.524,00, para integralização de capital social. ITBI recolhido no valor de R$3.560,21; avaliação fiscal em R$175.560,00. Emol: R$1.321,33; TFJ: R$613,97; Total: R$1.935,30. [lc]. Em 26/09/2016. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-4-46.524 - Protocolo nº 163.973, em 20/10/2020 - SERVIDÃO AMBIENTAL - Considerando o Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 0901000065518

Continua no verso.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

datado de 05/08/2020; a planta e o memorial descritivo elaborados por Egberto Vogel de Araújo, CREA/MG 148681/D, ART nº 14201800000004725936; e o que determinam os arts. 17 e 32 da Lei Federal nº 11.428/2006, e os arts. 26 e 27 do Decreto Federal nº 6.660/2008, a Summa Participações Ltda, já qualificada, comprometeu-se, perante o Instituto Estadual de Florestas - URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental, a compensar a supressão de vegetação nativa, em razão da intervenção em Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração natural, no Bioma de Mata Atlântica, constituindo servidão ambiental perpétua no imóvel objeto desta matrícula, em uma área total de **1.100,00m²**, cuja fitofisionomia é de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração natural, na bacia do Rio São Francisco, sub-bacia do Rio das Velhas, e cuja descrição perimetral é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M21, de coordenadas N 7.781.048,447m e E 611.036,638m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°44'34" e 26,52m até o vértice M22, de coordenadas N 7.781.049,492m e E 611.063,137m; deste, segue confrontando com lote 208-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°03'33" e 65,58m até o vértice M14, de coordenadas N 7.780.983,914m e E 611.063,070m; deste, segue confrontando com Alameda das Flores, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°43'54" e 9,50m até o vértice M20, de coordenadas N 7.780.983,704m e E 611.053.574m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°51'17" e 21,96m até o vértice M19, de coordenadas N 7.781.005,644m e E 611.052,752m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°51'17" e 6,50m até o vértice M18, de coordenadas N 7.781.005,888m e E 6111.059,247m, deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°51'17" e 14,57m até o vértice M17, de coordenadas N 7.781.020,444m e E 611.058,702m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°51'17" e 19,00m até o vértice M16, de coordenadas N 7.781.019,733m e E 611.039,715m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°51'17" e 36,33m até o vértice M15, de coordenadas N 7.780.983,427m e E 611.041,075m; deste, segue confrontando com Alameda das Flores, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°43'54" e 2,00m até o vértice M1, de coordenadas N 7.780.983,383m e E 611.039,075m; deste, segue confrontando com lote 160-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°51'17" e 65,11m até o vértice M21, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R$17,69; TFJ: R$5,56; Total: R$23,25; Nº do selo eletrônico: ECC37647; código de segurança: 1576-7172-7938-5454. [mfa]. Em 03/11/2020. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

Av-5-46.524 - Protocolo nº 163.973, em 20/10/2020 - SERVIDÃO FLORESTAL - Conforme Termo de Responsabilidade e Compromisso de Preservação de Vegetação Nativa do Bioma Mata Atlântica datado de 04/08/2020 (processo nº 09010000655/18); a planta e o memorial descritivo elaborados por Egberto Vogel de Araújo, CREA 148681/D, ART nº 14201800000004725936; e o que determinam os arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 11.428/2006, o Decreto Federal nº 6.660/2008 e a Instrução de Serviço nº 02/2017, a Summa Participações Ltda, já qualificada, declarou, perante o Instituto Estadual de Florestas - URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental, que a área de **750,00m²**, coberta por floresta estacional semidecidual secundária em estágio médio de regeneração natural, existente no imóvel objeto desta matrícula e correspondente a 30% da área total coberta pela fitofisionomia citada, fica gravada

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA Nº 46.524 | **REGISTROS E AVERBAÇÕES** | FOLHA Nº 02

como de servidão florestal em caráter permanente, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração pelo atual proprietário, seus herdeiros ou sucessores, sendo a descrição perimetral da referida área a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M23, de coordenadas N 7.781.027,314m e E 611.037,430m; deste, segue confrontando com lote 160-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°51'17" e 23,89m até o vértice M24, de coordenadas N 7.781.051,190m e E 611.036,535m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°52'56" e 2,45m até o vértice M25, de coordenadas N 7.781.051,828m e E 611.038,897m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°06'47" e 2,60m até o vértice M26, de coordenadas N 7.781.052,669m e E 611.041,357m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°26'31" e 1,94m até o vértice M27, de coordenadas N 7.781.053,288m e E 611.043,199m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°16'38" e 5,36m até o vértice M28, de coordenadas N 7.781.054,829m e E 611.048,328m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°23'42" e 2,67m até o vértice M29, de coordenadas N 7.781.056,066m e E 611.050,696m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°56'36" e 2,23m até o vértice M30, de coordenadas N 7.781.057,474m e E 611.052,430m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°44'39" e 3,86m até o vértice M31, de coordenadas N 7.781.059,359m e E 611.055,794m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°05'20" e 2,95m até o vértice M32, de coordenadas N 7.781.060,876m e E 611.058,329m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°01'56" e 2,39m até o vértice M33, de coordenadas N 7.781.062,210m e E 611.060,309m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°46'52" e 2,98m até o vértice M34, de coordenadas N 7.781.063,091m e E 611.063,151m; deste, segue confrontando com lote 208-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°03'33" e 34,59m até o vértice M35, de coordenadas N 7.781.028,499m e E 611.063,116m; deste, segue confrontando com área interna do lote 208-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°21'32" e 25,71m até o vértice M23, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Parte da presente área de preservação (550,00m²) encontra-se inserida na área de compensação a que se refere a Av-4 (1.100,00m²). Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R$17,69; TFJ: R$5,56; Total: R$23,25; N° do selo eletrônico: ECC37648; código de segurança: 7615-6141-9293-8229. [mfa]. Em 03/11/2020. Dou Fé. O Oficial. Escrevente Autorizado

R-6-46.524 - Protocolo n° 188.382, em 25/08/2023, reapresentado em 08/09/2023 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORA:** SUMMA PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; **COMPRADORA:** **JAQUELINE DE CÁSSIA RIBEIRO GOULART**, brasileira, divorciada, empresária, CI MG-7.113.011 SSP/MG, CPF 968.905.926-20, residente e domiciliada na Alameda das Flores, 745, Condomínio Pasárgada, Pasárgada, em Nova Lima-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R$320.000,00, quitados; **TÍTULO:** Escritura Pública do 1° Ofício de Notas de Brumadinho-MG, de 22/08/2023, fls. 040/041, Livro 150 e Escritura Pública de Aditamento lavradas nas mesmas notas em 05/09/2023, fls. 107, Livro 150. ITBI recolhido no valor de R$9.667,80; avaliação fiscal em R$320.000,00. Ato: 4544-3; Quantidade de Atos: 1. Emol: R$2.744,89; TFJ: R$1.520,94; Total:

Continua no verso.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R$4.265,83; Nº do selo eletrônico: HBR85316; código de segurança: 5637-9859-6090-8277. [epm]. Em 13/09/2023. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado(a)

Av-7-46.524 - Protocolo nº 192.378, em 09/02/2024, reapresentado em 01/03/2024 - LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO - Conforme requerimento datado de 18/05/2023, feito por ASPAS - Associação dos Proprietários de Pasárgada, CNPJ 03.760.219/0001-87, com sede na Av. Manuel Bandeira, 1.830, Pasárgada, em Nova Lima-MG; Decreto Municipal nº 8.070 de 28/03/2018, que dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito, pelo prazo de 20 anos, da fração física e do espaço aéreo sobre a superfície das vias públicas municipais do loteamento Pasárgada à ASPAS - Associação dos Proprietários de Pasárgada, possibilitando o acesso controlado nas vias públicas do referido loteamento; e certidão expedida em 08/02/2024 pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Nova Lima-MG, referente ao registro nº 16049 (averbação 49 de 18/12/2018), procede-se a esta averbação, para os fins do art. 36-A, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 6.766/1979 e tema 492 do Supremo Tribunal Federal, a fim de constar que, no Estatuto Social da ASPAS - Associação dos Proprietários de Pasárgada, é prevista a cobrança de contribuições regulares e taxas dos associados, constituindo-se o loteamento "Pasárgada" modalidade de loteamento de acesso controlado, nos termos do art. 2º, § 8º, da Lei nº 6.766/1979. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R$25,17; TFJ: R$7,90; Total: R$33,07; Nº do selo eletrônico: HOL55362; código de segurança: 8741-2073-6987-9969. [mfa]. Em 08/03/2024. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

R-8-46.524 - Protocolo nº 196.553, em 23/07/2024 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORA:** JAQUELINE DE CÁSSIA RIBEIRO GOULART, já qualificada; **COMPRADORA: GRAMPOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SOLUÇOES GLOBAIS LTDA**, CNPJ 13.472.304/0001-01, com sede na Rua Paisagem, 220, Sala 11, Térreo, Vila da Serra, em Nova Lima-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R$490.000,00, quitados, sendo R$288.215,37 com recursos próprios, e R$201.784,63 por meio de financiamento conforme R-9; **TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, celebrado em Santana de Parnaíba-SP em 05/07/2024. ITBI recolhido no valor de R$14.770,32; avaliação fiscal em R$490.000,00. Ato: 4546-8; Quantidade de Atos: 1. Emol: R$3.032,64; TFJ: R$2.003,80; Total: R$5.036,44; Nº do selo eletrônico: IAU98206; código de segurança: 3664-4678-4996-0915. [ltsa]. Em 06/08/2024. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

R-9-46.524 - Protocolo nº 196.553, em 23/07/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **DEVEDOR FIDUCIANTE:** GRAMPOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SOLUÇOES GLOBAIS LTDA, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, CNPJ 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa, 150, Tamboré, em Santana de Parnaíba-SP; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas; **TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóveel em Garantia e Outras Avenças, celebrado em Santana de Parnaíba-SP em 05/07/2024. 1ª COTA CONTEMPLADA: Cota 0178 do grupo 007085; Data da contemplação: 21/02/2024; Valor do crédito na data de contemplação: R$200.000,00; Valor do crédito a pagar: R$201.784,63; Valor do crédito acrescido dos rendimentos financeiros: R$204.404,63; Taxa de cadastro deduzido do crédito: R$2.000,00; Taxa de Avaliação deduzida do crédito: R$620,00; Saldo devedor: R$225.539,68; Total de parcelas pagas: 008; Total de parcelas a pagar: 172; Data do próximo vencimento: 17/06/2024. SALDO DEVEDOR TOTAL: R$225.539,68, a serem pagos em prestações mensais e sucessivas, com base na variação do INCC. ENCARGOS MORATÓRIOS: além de atualização monetária, juros de mora de 1% ao mês ou fração, multa moratória de 2%, despesas com publicação dos editais

Continua na próxima ficha.

CNM 059451.2.0046524-46

MATRÍCULA Nº 46.524 | REGISTROS E AVERBAÇÕES | FOLHA Nº 03

do leilão extrajudicial e comissão do leiloeiro, na base de 5% sobre o valor do montante em atraso, e comissionamento de corretagem; Prazo de carência para intimação: 15 dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R$392.000,00. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Ato: 4543-5; Quantidade de Atos: 1. Emol: R$2.800,13; TFJ: R$1.551,43; Total: R$4.351,56; Nº do selo eletrônico: IAU98207; código de segurança: 7117-9498-8062-7142. [ltsa]. Em 06/08/2024. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

Av-10-46.524 - Protocolo nº 196.553, em 23/07/2024 - Nos termos do art. 5º, § § 5º e 7º da Lei 11.795/2008, procede-se a esta averbação para constar que os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, bem como não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R$25,17; TFJ: R$7,90; Total: R$33,07; Nº do selo eletrônico: IAU98208; código de segurança: 0250-1738-1076-7445. [ltsa]. Em 06/08/2024. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

Av-11-46.524 - Protocolo nº 213.900, em 15/06/2026, reapresentado em 26/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme o requerimento datado de 15/06/2026; as certidões expedidas por esta Serventia em 23/04/2026, certificando que Grampos, Importação, Exportação e Soluções Globais Ltda foi intimada pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Nova Lima em 11/11/2025 e Jaqueline de Cássia Goulart de Gomez Arcia foi intimada pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Nova Lima em 21/02/2026, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-9; e que o pagamento da dívida não foi realizado, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificada, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. ITBI recolhido no valor de R$14.776,59; avaliação fiscal em R$490.000,00. Emol: R$3.325,70; TFJ: R$2.197,44; Total: R$5.523,14. Ato: 4246-5; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: KEX39334; código de segurança: 6777-7612-7935-8673. [eas] Em 01/07/2026. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

Av-12-46.524 - Protocolo nº 213.900, em 15/06/2026, reapresentado em 26/06/2026 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Considerando a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula conforme Av-11, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-9. Emol: R$110,78; TFJ: R$34,47; Total: R$145,25. Ato: 4140-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: KEX39335; código de segurança: 5393-0084-0554-1922. [eas]. Em 01/07/2026. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

Continua na página 06

REGISTRO de IMÓVEIS NOVA LIMA
Rua Getúlio Vargas, 180, Centro
Nova Lima / MG, 34000-000
31 3542.0799
rinovalima.com.br

02/07/2026 12:29:08

428.134

PEDIDO Nº 428.134

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 46524 a que se refere. Certifico que constitui condição necessária para o registro de escritura pública, inclusive aquelas lavradas em outros Estados da Federação, o prévio recolhimento das taxas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente (artigo 5º-A da Lei 15.424/2004). É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima, 01 de julho de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei n°11.977/2009.

Prazo de validade: 30 dias

Assinada digitalmente por: **Alice C. S. Melo de Assis - Esc. Substituta**

Emolumentos: R$28,23 Recompe: R$2,13 Taxa fiscalização: R$10,72 ISSQN: R$1,41 Total: R$42,49 (428.134 Imfs)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA** 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1
Selo Eletrônico NºKEX39353 Cód. Seg.: **8750.5657.2977.9196**
Quantidade de Atos Praticados:1 Ato(s) praticado(s) por: Alice C. S. Melo de Assis - Esc. Substituta Emolumentos: R$ 30,36 - TFJ R$10,72 - ISSQN R$1,41 - **Valor Final R$42,49** Consulte a validade deste Selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**